



CONSELHO MUNICIPAL

DE POLÍTICA CULTURAL DE ITU/SP

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 14

BIÊNIO 2023/2025

- IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO - ORDINÁRIA				
DATA	HORÁRIO		LOCAL	DATA DA CONVOCAÇÃO
25/06/2024	18h	19h	On line https://meet.google.com/mqz-ocoo-ixm	17, 21 e 25/06
- PARTICIPANTES				
PODER PÚBLICO Danilo Sotilo Benedetti Fábio Grizoto Francimare Rocha Júlia Baldi – Secretária Geral Sabrina Souli – Secretária de Cultura Soraia da Silva Vinicius Saldanha				
SOCIEDADE CIVIL Achilles Milan Neto Ailton de Oliveira Gomes José Fernando Souza Tânia Regina Trombini Faga – Presidente				
CONVIDADOS José Rogério Emílio				
- PAUTA PROPOSTA PAAR – Aldir Blanc; Decreto Fazedores de Cultura; Empório Cultural; Fundo Municipal de Cultura; Rota das Artes; Editais Saldos Remanescentes LPG; Festival de Cinema Ituano/Saltense – LPG. Outros				
04 - RELATO DA REUNIÃO				
) Lei Aldir Blanc II A reunião teve início conforme previsto às 18h, com tolerância de 05 minutos para entrada dos conselheiros. A pauta da reunião foi lida e a secretária geral apresentou o PAAR, detalhando da seguinte forma a destinação dos recursos: FOMENTO CULTURAL – Edital de seleção de projetos culturais – 59 projetos a serem contemplados no valor de +/- R\$ 9.275,57; SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS – Edital de Seleção – 20 espaços e organizações a serem contemplados do valor de +/- R\$ 12.000,00; REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS – Destinado ao CILA (Centro Ituano de Letras e Artes) no valor de R\$ 85.000,00; CONTRATAÇÃO DE PARECERISTA PARA SELEÇÃO DE PROJETO CULTURAL – 03 selecionados no valor total de R\$ 10.500,00; CONTRATAÇÃO DE PARECERISTA PARA SELEÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS – 03 selecionados no valor total de R\$ 10.500,00; POLÍTICA NACIONAL CULTURA VIVA – Seleção de Pontos de Cultura - 10 projetos a serem contemplados no valor de +/- R\$ 29.775,00 . Em relação às ações voltadas para ÁREAS PERIFÉRICAS , foi informado que, em cada um dos editais abertos (Fomento, Subsídio e Política Nacional Cultura Viva) serão destinadas 20% das vagas para proponentes/projetos/instituições/iniciativas que atendam áreas periféricas urbanas e rurais, bem como áreas de povos e comunidades tradicionais, de acordo com o previsto no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022 e artigo 15 da Instrução Normativa nº 10/2023. No caso de proponentes, que comprovadamente residam nas áreas acima citadas. Sobre as AÇÕES AFIRMATIVAS , de acordo com a Normativa do MINC nº 10/2023, todos os editais abertos (Fomento, Subsídio e Política Nacional Cultura Viva) reservarão as seguintes cotas: 25% para Pessoas Negras (pretas ou pardas) 10% para Pessoas Indígenas 5% para Pessoas com Deficiência. No caso de vagas remanescentes, serão destinadas à ampla concorrência, conforme cada edital. Lembrando que, os Editais da Aldir Blanc estão em processo de construção e levam em consideração as consultas públicas realizadas. Porém, são passíveis de alterações e melhorias.				
) Decreto Fazedores de Cultura				

Os conselheiros foram informados a respeito da publicação do Decreto n.º 4.206, de 10 de junho de 2024, que versa a respeito da instituição do cadastro oficial dos fazedores de cultura no âmbito do município de Itu. Trata-se da efetivação e reconhecimento legal do questionário já existente desde janeiro de 2023 para cadastro dos fazedores de cultura. Utilizado anteriormente para mapeamento e elaboração dos editais voltados para a área cultural.

) Empório Cultural

Por solicitação anterior da Presidente do CMPC, a pauta foi inserida para diálogo. A Secretária informou que as atividades do Empório Cultural ocorrem todos os sábados no Mercado Municipal, e que, através de um processo licitatório uma empresa de São Paulo foi contratada para desenvolver a gestão. Informou ainda que, em decorrência do período eleitoral, a partir de julho não poderá mais haver divulgação das ações realizadas pela prefeitura. Tânia questionou a respeito da contratação de artistas para apresentação no Empório Cultural e a Secretária explicou que no contrato com a empresa está previsto um percentual que define o mínimo para contratação de artistas do município, e que, caso haja alguma indicação a ser sugerida, pode-se fazer diretamente com a Secretaria de Cultura, que repassará a informação para a empresa.

) Fundo Municipal de Cultura

Embora ainda não esteja em funcionamento, o Fundo Municipal de Cultura foi criado e é regulamentado pela Lei n.º 1619 de 13 de dezembro de 2013, que “Dispõe sobre o funcionamento do Sistema Municipal de Cultura, as diretrizes, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Política Cultural, e dá outras providências.

) Rota das Artes

Por solicitação anterior do conselheiro Guilherme Kramer, que solicitou mais informações a respeito desse projeto, a Secretária explicou que A iniciativa de elaborar a Rota das Artes não apenas visa fornecer um guia valioso para turistas e residentes, mas também serve como um catalisador para estimular a economia criativa e desenvolver políticas públicas que fortaleçam ainda mais as artes em nossa região. O objetivo é traçar um percurso que servirá de referência aos turistas e moradores de Itu, assim como proporcionar um guia que poderá servir de base para ações de estímulo à economia criativa e desenvolvimento de políticas públicas para a área das artes.

) Editais Saldos Remanescentes LPG

Em relação aos saldos remanescentes, a secretária geral, Júlia explicou que os Editais estão em processo de construção e pretende-se, para o setor **AUDIVISUAL** – Edital de Premiação de 15 agentes culturais através da análise de portfólio/reconhecimento da trajetória cultural no setor audiovisual, no valor de +/- 5.500,00. Para o setor de **DEMAIS ÁREAS CULTURAIS** – Edital de Premiação de 10 agentes culturais através da análise de portfólio/reconhecimento da trajetória cultural no setor de artesanato e gastronomia, no valor de +/- 1.800,00. Importante ressaltar que, tais valores podem sofrer alterações.


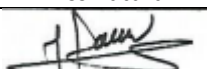
) Festival de Cinema Ituano/Saltense – LPG

Por solicitação via e-mail do conselheiro Vinícius, o tema foi colocado em pauta e questionou-se a respeito do cancelamento repentino às vésperas do evento. A Secretária informou que realizou uma reunião com a proponente na semana anterior à esta reunião, esclarecendo-a a respeito da censura de faixa etária, que não estava previsto. Mas esclareceu que o Festival ocorrerá, mas que ainda não foi informada sobre a data. Relatou ainda, problemas em relação aos conteúdos produzidos pelos agentes culturais, questões relativas à direitos autorais, a presença de crianças, e que, embora seja uma produção independente, trata-se de uma responsabilidade da Secretaria de Cultura, que necessita seguir as orientações do Edital. Enfatizou novamente, que o período de defeso eleitoral não permite divulgações, apenas as ações da Lei Aldir Blanc, visto que está previsto especificamente em lei. Vinícius agradeceu o esclarecimento e propôs reflexões acerca do conteúdo e do motivo pela qual não poderia ocorrer no auditório da Prefeitura, visto que, inclusive, o Conselho e a sociedade civil que participou dos processos de consulta pública autorizaram e apoiaram o uso de recurso para readequação do Auditório da Prefeitura justamente para ser uma sala de cinema. Sabrina explicou que o Auditório é vinculado à Secretaria de Educação, e como o conteúdo foi recebido na quarta-feira e o Festival agendado para sexta, não foi possível a análise de conteúdo, embora tivessem sido analisados e avaliados pelos jurados do próprio Festival. Informou que há um estudo em curso para utilização do Auditório para ações da Lei Paulo Gustavo e existem questões referentes à censura com o intuito de proteger o público em relação aos conteúdos exibidos. A Secretaria de Cultura é responsável por isso. Portanto, foi solicitada a inserção da faixa etária de censura e que o proponente busque um espaço privado para realização do festival.

) Outros

Conforme solicitado pelo conselheiro Guilherme Kramer, foi realizada uma enquete no grupo de whatsapp para averiguação do anseio dos conselheiros em relação aos horários de reunião. No dia 14 de junho, 12 conselheiros (José Fernando, Tânia, Danilo, Angelita, Acchiles, Eduardo, Gilson, Soraia, Elana, Cassio, Francimare e Silvia), votaram a favor da manutenção do horário das 18h e apenas 2 solicitaram (Vinícius e Tânia) alteração para às 13h. Diante do exposto, manteve-se o horário das 18h.

A reunião findou-se às 19h sem mais questionamentos.

Secretária Geral Júlia Baldi	 Assinatura	Data: 25/06/2024
Presidente Tânia Faga		Data: 25/06/2024